

Personalidade indigitada para Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

DELIBERAÇÃO N.º 132/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

No dia 5 de junho de 2023, a Senhora Ministra da Presidência dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

- **Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal n.º 1319_CReSAP_12-05/22, repetido pelo Procedimento Concursal n.º 1378_CReSAP_12-05/22), não houve três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

Do processo faz parte o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao Questionário de Autoavaliação de Competências que esta preencheu na plataforma eletrónica da CReSAP,

relativos à candidatura ao Procedimento Concursal n.º 1319_CReSAP_12-05/22 para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relator, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 26 de junho de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base a informação produzida pela personalidade indigitada, inteiramente da sua responsabilidade.

Apreciação da adequação do perfil da Dra. Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim para Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com Licenciatura em Economia, ISEG (1997), Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, ISEG/IDEFE (2002) e Mestrado em Políticas Públicas, ISCTE (2015). Fez formação complementar diversificada, incluindo o CAGEP – Curso Avançado em Gestão Pública, INA.

Como experiência profissional mais relevante, cabe notar as funções de Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), em regime de substituição (desde 2022); Secretária de Estado do Orçamento (2020-2022); Vogal da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2019-2020); Secretária de Estado da Segurança Social (2015-2019); Assessora Parlamentar da Comissão de Orçamento e Finanças, Grupo Parlamentar do Partido Socialista (2014-2015); Técnica Superior do Instituto da Segurança Social, I.P. (2001-2005 e 2012-2014), Subdiretora-geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2010-2012); Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social (2005-2010). Desenvolveu atividade técnica e de consultoria no setor privado (1997-2001).

Existem evidências da presença de competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação, para o desempenho das funções de Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., da **Dra. Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim**.